

**ANEXO I****EDITAL Nº 03/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015****PROCESSO SELETIVO EXTERNO**

CÓDIGO	CARGO (PROFISSIONAL)	PRÉ-REQUISITOS (PERFIL)	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO/ JORNADA	VAGAS
A-01	Assessor Técnico III (Supervisor Pedagógico – Campo Maior-PI)	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura, Experiência profissional - mínima de 06 (seis) meses, comprovada, na Educação.	Elaborar/planejar/reformular projetos de Educação Profissional; Realizar reunião/planejamento pedagógico com Agentes de Educação Profissional; Avaliar a prática docente e dar feedback; Acompanhar a validação dos programas de educação profissional; Revisar material instrucional; Realizar abertura e encerramento de programas de educação profissional; Orientar atividades do assistente; Elaborar e gerenciar o orçamento; Elaborar pareceres/plano de trabalho e relatórios; Elaborar/redigir minutas de documentos oficiais; Emitir parecer sobre leis e documentos técnicos; Assessorar na elaboração de instrumentos de avaliação da educação profissional; Realizar pesquisas de mercado; Acompanhar a colocação de egressos no mercado de trabalho; Reunir instituições, empresas, alunos e pais de alunos; Negociar parcerias institucionais; Representar o Senac em fóruns estaduais e municipais; Coordenar/supervisionar cursos/programas noutros municípios/CEPs; Acompanhar e registrar atividades discentes; Redigir matéria para publicação (site, revista, jornal etc.); Promover eventos para disseminar os programas; Alimentar o sistema de gerenciamento de programas; Operacionalizar a estrutura, controle de inscrição, logística e financeiro das ações; Executar outras tarefas correlacionadas às acima descritas, a critério do superior imediato.	R\$2.391,00 40 h/semana	Cadastro de Reserva
A-02	Assessor Técnico III (Coordenador/Supervisor Pedagógico – Gestão e Comercio – Parque Piauí)	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura, Experiência profissional - mínima de 06 (seis) meses, comprovada, na Educação.	Elaborar/planejar/reformular projetos de Educação Profissional; Realizar reunião/planejamento pedagógico com Agentes de Educação Profissional; Avaliar a prática docente e dar feedback; Acompanhar a validação dos programas de educação profissional; Revisar material instrucional; Realizar abertura e encerramento de programas de educação profissional; Orientar atividades do assistente; Elaborar e gerenciar o orçamento; Elaborar pareceres/plano de trabalho e relatórios; Elaborar/redigir minutas de documentos oficiais; Emitir parecer sobre leis e documentos técnicos; Assessorar na elaboração de instrumentos de avaliação da educação profissional; Realizar pesquisas de mercado; Acompanhar a colocação de egressos no mercado de trabalho; Reunir instituições, empresas, alunos e pais de alunos; Negociar parcerias institucionais; Representar o Senac em fóruns estaduais e municipais; Coordenar/supervisionar cursos/programas noutros municípios/CEPs; Acompanhar e registrar atividades discentes; Redigir matéria para publicação (site, revista, jornal etc.); Promover eventos para disseminar os programas; Alimentar o sistema de gerenciamento de programas; Operacionalizar a estrutura, controle de	R\$2.391,00 40 h/semana	Cadastro de Reserva

			inscrição, logística e financeiro das ações; Executar outras tarefas correlacionadas às acima descritas, a critério do superior imediato.		
A-03	Assessor Técnico II (Informática – Administrador de Banco de Dados - DBA)	Graduação ou pós graduação em Tecnologia da Informação. Experiência profissional - mínima de 06 (seis) meses, comprovada em administração de banco de dados em SQL Server.	Instalar e configurar banco de dados SQL Server; Dimensionar e criar banco de dados; Criar objetos no banco de dados; Controlar o acesso ao SGBD e atribuição de privilégios; Documentar o banco de dados;Desenvolver rotinas de scripting básicas (shell script); Operacionalizar os processos de banco de dados; Elaborar e implementar procedures, views, triggers e functions; Definir e particionar tabelas; Promover a melhoria de desempenho das aplicações com normalização/desnormalização de dados e índices; Planejar, criar e manter índices no banco de dados; Realizar a modelagem de dados para implementação no banco de dados; Definir o modelo de dados do projeto físico do banco de dados; Prestar apoio na definição do modelo lógico; Gerar relatórios a partir do banco de dados; Repassar conhecimento sobre SGBD aos demais membros da equipe; Executar outras tarefas correlacionadas às acima descritas, a critério do superior imediato.	R\$2.843,00 40 h/semana	01